

5/20/2019

Micromobilidade

França regula circulação de trotinetas

O Governo francês decidiu incluir no código de circulação, as trotinetas e outros meios de transporte semelhantes. As novas regras devem entrar em vigor em setembro e o seu incumprimento está sujeito a coimas. As coimas variam dos 35 euros aos 135 euros.

A limitação da velocidade a 25 quilómetros hora, proibição de circular nos passeios, com exceção para os casos em que as câmaras municipais assinalem as vias para esse efeito. Existindo ciclovias, as trotinetas devem circular nestas vias. Nos casos em que não existem, apenas podem circular em vias com uma velocidade máxima de 50 quilómetros/hora. A utilização das trotinetas está proibida até aos oito anos e até aos 12 anos devem usar capacete.

A legislação considera ainda que a trotinete só pode transportar uma pessoa e que o uso de auscultadores está proibido. Os equipamentos devem ter luz dianteira e traseira acesas durante a noite em momentos de menor visibilidade. O estacionamento destes veículos também foi regulado.

A ministra dos Transportes, Elisabeth Borne, afirmou que *“a rápida expansão das trotinetas é uma boa notícia porque responde a uma necessidade de mobilidade e não poluem. No entanto, o seu crescimento na cidade foi um pouco anárquico e era necessário regulação”*.

Por: Sara Pelicano

Fonte: